

## **COMISSÃO ESPECIAL DO PROJETO DE LEI Nº. 25/98-E**

### **PARECER Nº. 01/98**

Sobre o Projeto Lei nº. 25/98-E, que “Altera redação do artigo 235 da Lei Municipal nº 732/90 e dá outras providências”.

Relator: Ver. Vilson Dias.

Vem a Comissão Especial o Projeto de Lei 25/98-E, de autoriza do Poder Executivo, que pretende alterar redação do artigo 235, da Lei Municipal 732/90.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela necessidade da continuidade de um trabalho que esteja a contento da comunidade, mantendo o funcionário no setor, imediatamente após o término de um contrato vigente.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Voto da Ver<sup>a</sup>. NAEDY WRASSE: com o relator;

Voto do Ver. NICO STEFENON: com o relator;

Voto do Ver. RENI BOIJINK: com o relator;

Voto do Ver. ARLINDO CASSEL: com o relator.

Agudo, 18 de junho de 1998.

Ver. Reni Boijink  
Presidente

Ver. Vilson Dias  
Relator

Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse

Ver. Nico Stefenon

Ver. Arlindo Cassel